

LEI Nº 304 de
de 1º de dezembro de 1955

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu e sanciono a lei seguinte:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para atender - as despesas decorrentes dos serviços eleitorais e - realização das eleições de 3 de outubro do corrente ano.

Artº 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito a que se refere o artº anterior, a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1955.

ARTHUR ZIEGLER
PREFEITO.